

dula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante Sra. EULINA MARIA MESQUITA OLIVEIRA, RG nº 059343952016-2 SSP/MA, CPF nº 257.169.303-44, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TRO-VÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PROCESSO Nº 220442/2022 – SEGEP. CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFE-SA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARA-NHÃ – PROCON/MA, inscrita no CNPJ sob o n°23.284.838/0001-5. Com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-**RES – SEGEP** inscrita no CNPJ n. ° 15.553.806/0001-84. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso do imóvel público situado na Rua Maria Pinheiro Paiva, s/nº, bairro Santa Luzia, Pinheiro/MA, onde encontra instalada a Unidade do Viva Cidadão e Procon no referido município. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público por mais 05 (cinco) anos, com início em 19/12/2023 e término em 18/12/2028. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023. ASSI-NATURAS: Guilberth Marinho Garcês CPF 915.829.203-97 Marcellus Ribeiro Alves CPF sob o nº 528.895.213-20 e Karen Beatriz Taveira Barros CPF nº. 033.945.853-40. ARQUIVAMENTO: Pasta n. ° 01/2023 sob n. ° 52, em 04/08/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos /SEGEP. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA nº 14.424.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/2022/SEGOV/MA. PROCES-SO N.º 0106463/2023 - SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, MARCIO RIBEIRO MACHADO, RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: MARKA - SERVIÇOS E LO-CAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 13.278.683/0001-95, representada por MARCO ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, inscrito no RG n.º 1154134 SSP/PI e CPF sob o n. 444.520.123-53. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 67/2022/SEGOV, contados a partir de 13/09/2023, com término em 12/09/2024. DO VALOR: O valor global do Contrato n.º 67/2022/SE-GOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 615.445,20 (Seiscentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMI-NISTRAÇÃO DA UNIDADE; PROGRAMA: 0411- APOIO ADMI-NISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 001123- EVENTOS; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MO-DALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 67/2022-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução Administrativa Nº 955/2018, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023. MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 Processo Administrativo 11186/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos (soros e correlatos): Pregão Eletrônico 002/2023; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Colaboração nº 009/2022/SEMUS, conforme a portaria GM/MS nº 812 de 12/04/2022/MS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda; Valor: R\$ 140,84 (cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 16 de março de 2023.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termos Aditivos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADU-AIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - AS-BRAER; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Adesão pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2023 e término em 30/07/2024; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 130143/23-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; Sigla: ASSISTEX; Subação: 13409 - ASBRA-ER; Fonte: 1.500.101.000; N.D.: 3.3.90.39.00; Nota de Empenho: 2023NE000514; Signatários: pela Associada, Sandro Soares Tavares - Presidente da AGERP/MA, e pela **ASBRAER**, Natalino Avance de Souza – Presidente da ASBRAER; Data de Assinatura: 27/07/2023;

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Gratuita de Uso (Contrato nº 79/EMARHP), celebrado entre a Maranhão Parcerias S/A – MAPA e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA; **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Cessão Gratuita de Uso (Contrato nº 79/EMARHP) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; **Fundamento Legal:** Art. 7º, do Decreto-Lei nº 271/67 e Art. 17, §2º, I da Lei nº 8.666/93; **Signatários:** pela **Cedente,** Cassiano Pereira Junior – Diretor-Presidente e Henrique Moraes Bogéa – Diretor Administrativo e Financeiro, e pela **Cessionária,** Sandro Soares Tavares – Presidente; **Data de Assinatura:** 03/05/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0107/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25617/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0107/2019 – TJMA E REAJUSTE DO SEU VALOR; DO VALOR: O VALOR TOTAL REAJUSTADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 555.182,20 (QUINHENTOS E CIN-



QUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO R\$ 177.349,87 (CENTO E SETEN-TA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME DES-PACHO-CO - 17592023; DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PRO-GRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NA-TUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AU-TORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 53232023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 57, INCISO II; 5° §1°; 40, INCISO XI; 55, INCISO III; E 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §8°, DA LEI N° 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSU-LAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTI-ÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT - REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°0109/2019-TJ/MA.CONTRATAN-TE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº º 26.037/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0109/2019 - TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHA-RIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAP-TAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO POLO REGIONAL DE CAXIAS/MA (LOTE IV) DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 8.974.231,66 (OITO MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SES-SENTA E SEIS CENTAVOS).; DA DESPESA: UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 - JU-DICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRA-MA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPE-SA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO FUNDAMENTO LEGAL: DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GP - 52192023 E ENCONTRA AM-PARO LEGAL NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993; DA RA-TIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. . DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBU-NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021 -UEMASUL; PROCESSO N° 0185641/2020 - UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no C.N.P.J. sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.539.643/0001-33; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 009/2021-UEMASUL, firmado entre as partes em 02/08/2021; VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 02/08/2024; AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, na Cláusula Quinta do Contrato e no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993; VALOR: R\$ 927.235,50 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 Educação; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRA-MA: 0177 - Ensino de Graduação; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 002029 - Tecnologia da Informação; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais; FONTE: 1.5.00.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos destinado ao Ensino Superior Público Estadual. SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATA-DA, seu representante legal, Sr. José de Ribamar Figueiredo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 225.739.763-00; DATA DA ASSINA-TURA: 01 de agosto de 2023. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2023, sob o nº 014, em 07.08.2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07/2023-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0137845/2023-JUCEMA. CONTRATO N° 008/2022-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMER-CIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESEN-TANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: ECOPEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.965.271/0001-40, REPRESEN-TANTE DA CONTRATADA: MÁRIO ANTÔNIO GOUVÊA MI-RANDA, CPF nº. 601.799.133-79. OBJETO: Aditivar o Contrato Nº 008/2022-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUAR-TA - DA VIGÊNCIA, referente ao prazo. DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO: A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual terá o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2023. Podendo ser rescindido, a qualquer momento, tão logo ocorra a finalização do processo licitatório para contratação do mesmo objeto contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0122-Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4364-Registro Mercantil; Natureza da despesa: 33.90.39; Subação: 862 (Limpeza e Conservação); Fonte de recurso: 0501.A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2023. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Dayana Jéssica de Sousa Sá – Presidente da Comissão Setorial de Licitações (CSL).